



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/GAPSP-CRCEASE/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE E A EMPRESA RBN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle – 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.626-911, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0094-00**, neste ato representado pelo **Cel Av LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO**, Ordenador de Despesas, designado através da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, doravante denominada CONTRATANTE e a **RBN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.491.636/0001-84, sediado na Rua Doutor Dormund Martins, nº 15 - Santíssimo, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo **Sr. YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67267.007839/2025-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90057/2025 (PAG *Licitatório* - 67617.008264/2025-09), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de manutenção de estruturas metálicas de estações de VHF e DVOR/DME e limpeza de radome do radar, com fornecimento de materiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. O presente termo aditivo tem por objeto **ALTERAR** a data base do orçamento estimado na Cláusula Sétima do contrato.

Onde se lê:

“7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se na média de 3 (três) pesquisas de preços com empresas distintas, com data de 01/04/2024.”

Leia-se:

“7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se na média de 3 (três) pesquisas de preços com empresas distintas, com data de 20/05/2025.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 630.060,00 (seiscentos e trinta mil e sessenta reais), permanecendo fixo e inalterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001;

Elemento de Despesa: 339039 16;

Plano Interno: DC080401LOG;

Nota de Empenho: 2025NE002917 e 2025NE003322.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO
Data: 04/03/2026 09:22:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

WEVERTON FREDERICO ZORTÉA CORADINI 1º Ten QOEng
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CT 100/GAPSP-CRCEASE/2025 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	10/02/2026 21:44:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5b59c806c703139bcdd5d1f2ca7764a4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DAVID LEITE CARRILHO no dia 19/02/2026 às 16:43:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WEVERTON FREDERICO ZORTÉA CORADINI no dia 20/02/2026 às 11:28:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA no dia 20/02/2026 às 11:55:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO no dia 20/02/2026 às 12:04:50 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO